TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Barão de Cotegipe

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Administração: Construção de um Centro Cultural em Pré-Moldado e Alvenaria com capacidade para 380 (trezentos e oitenta) pessoas.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens/serviços de Construção de um Centro Cultural no Município de Barão de Cotegipe/RS, com área construída de aproximadamente 1.459,62 m², tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As características, formas de prestação e demais informações fazem parte do presente documento, através de planilhas e pelas especificações técnicas (materiais e serviços) elaboradas pelo Setor de Engenharia do Município e por empresa terceirizada para esta finalidade. O prazo para execução das obras é de 210 (duzentos e dez) dias, podendo ser prorrogado, justificadamente, a critério da Administração, nos termos da Legislação.

O início das obras é imediato. Os recursos financeiros provém do caixa livre da Prefeitura, que já encontram-se disponíveis.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma presencial tendo em vista o Município possuir menos de 20.000 habitantes, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos projetos de Engenharia, todas as informações necessárias encontram-se na documentação acostada ao processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para Construção de um Centro Cultural no Município de Barão de Cotegipe/RS, com área construída de aproximadamente 1.459,62 m². A licitação deverá contemplar todos os elementos necessários para concepção do mesmo. Desta forma, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita a realização de procedimento licitatório adequado. As especificações encontram-se em anexo a este, nas planilhas anexas pelo Departamento de Engenharia do Município e de empresa terceirizada para elaboração do referido projeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Construção de um Centro Cultural no Município de Barão de Cotegipe/RS, com área construída de aproximadamente 1.459,62 m², têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. As características, formas de prestação e demais informações fazem parte do presente documento, através de planilhas elaboradas pelo Setor de Engenharia do Município. O prazo para execução das obras é de 210 (duzentos e dez) dias, podendo ser prorrogado, justificadamente, a critério da Administração, nos termos da Legislação.

O início das obras é imediato.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma presencial tendo em vista o Município possuir menos de 20.000 habitantes, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços e obras deverão ser executados em rigorosa observância com o projeto e memoriais descritivos componentes e específicos. Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade. Os materiais, deverão ser de marcas que possuam o Certificado de Qualidade (INMETRO, IPT, ABCP ou equivalente), em modelos de lançamento recente e de marcas consagradas pelo uso e aplicação, toda e qualquer similaridade deverá ser reconhecida pelo mercado em termos de preço, qualidade, e aceita pela Contratante.

A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Toda técnica construtiva utilizada deverá seguir a todos os preceitos normativos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.346/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barão de Cotegipe, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021" (REFERIR A REGULAMENTAÇÃO LOCAL, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do órgão licitante, podendo ser prorrogado, justificadamente, a critério da Administração, nos termos da legislação.

O objeto da presente licitação deverá ser executado no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da ordem de início emitida pela Administração, podendo ser prorrogado uma vez, justificadamente, a critério da Administração, por igual período. As medições serão realizadas e liberadas pelo Setor de Engenharia do Município.

Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Concorrência Presencial.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 1.744.157,18 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão de Cotegipe, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços foi baseada na tabela SINAPI.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

05.02.16.482.0105.2087.4.4.90.51.93.00.00

Barão de Cotegipe (RS), 28 de Maio de 2024.

Fabrício Roberto Martins,
Secretário Municipal da Administração – Depto. Compras e Licitações